

Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Plenário das Deliberações  
PROTOCOLO

<p><b>PROTOCOLO</b> CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS</p> <p>Protoc. n.º <u>469</u>, Liv. <u>13</u> Fls. <u>22</u>, em <u>17/09/01</u></p> <p>Horas: <u>17:30</u></p> <p><u>[Assinatura]</u> Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção de</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º _____/2001</p>
--	--	---------------------------

AUTOR: Vereadora **IEDA REZENDE RODRIGUES** – Líder do PL  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 010/2001, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001.**

"Outorga Título de Cidadania Barragarcense."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o ilustríssimo senhor **JOSÉ CARLOS NOVELLI**, em reconhecimento aos valerosos serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data de Sessão Solene para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 17 de Setembro de 2001.

[Assinatura]  
**IEDA REZENDE RODRIGUES**

Vereadora – Líder do PL  
Relatora da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social.

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Em sessão de 24/09/01  
[Assinatura]

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Sr. JOSÉ CARLOS NOVELLI, é natural da cidade de Pirajuí-SP, nascido no dia 16 de Fevereiro de 1954, filho da ANTÔNIO NOVELLI e de dona MARIA DE OLIVEIRA NOVELLI.

É engenheiro civil formado pela UFMT e detentor de um vasto conhecimento na área planejamento urbano, saneamento rural, trânsito e de outras atividades sociais.

Exerceu o mandato de Vereador na cidade de Cuiabá-MT e logo após elegeu-se Deputado Estadual pelo nosso Estado, onde realizou um excelente trabalho e muito prestigiou esta cidade e região, sendo o mentor das obras de asfaltamento do acesso ao topo de Serra do Vale dos Sonhos, uma obra que veio beneficiar muitos pecuaristas e agricultores daquela região.

São de cidadãos assim, que nossa cidade precisa, aqueles que mesmo, deixando sua terra natal, seus entes queridos, aqui chegam dispostos a trabalhar, gerar riquezas e desenvolvimento.

São cidadãos assim que devemos prestar nosso reconhecimento pelo trabalho que eles realizam, em prol do bem comum.

Com esse pensamento, queremos prestar essa homenagem ao Sr. JOSÉ CARLOS NOVELLI, outorgando-lhe esse Título de Cidadania Barragarcense, para que a sociedade e as futuras gerações tenham esse testemunho, de um cidadão honesto, cumpridor de suas obrigações e que colaborou através de seu trabalho, gerando desenvolvimento e progresso para nossa cidade e para Mato Grosso.

  
**IEDA REZENDE RODRIGUES**

Vereadora - Líder do PL  
Relatora da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e  
Assistência Social.

S de  
Cecilia

# **CURRICULUM VITAE**

**ENGº JOSÉ CARLOS NOVELLI**

**MAIO/2001**

## DADOS PESSOAIS

NOME : José Carlos Novelli  
FILIAÇÃO : Ângelo Novelli e Maria de Oliveira Novelli  
DATA DE NASCIMENTO: 16/02/1954  
NACIONALIDADE : Brasileira  
NATURALIDADE : Pirajul/SP  
RG : 273.445 SSP/GO  
CPF : 079.589.241-20  
PROFISSÃO : Engenheiro Civil  
REGISTRO NO CREA : 092/D-MS e Visto no CREA/MT 3.867  
TÍTULO DE ELEITOR : 57.845.818/13  
ENDEREÇO : Rua Jibóia, 129 - Edifício Odeon - Apartamento  
601  
Bairro Concil - CEP 78.048.450 - Cuiabá-MT  
TELEFONES : (085)642-5207 e 9982-4015

## ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR: Curso de Engenharia Civil - UFMT  
Julho 1974 a Julho 1979

ESTÁGIO: COHAB/MT  
Janeiro 1978 a Setembro 1979

ESPECIALIZAÇÃO: Curso de Especialização em Planejamento de  
Transportes Urbanos - CENDEC/IPEA - Brasília/DF  
Setembro 1980 a Dezembro 1980

## MONOGRAFIAS E OUTROS TRABALHOS PRODUZIDOS

- √ "Análise Crítica ao Transcol (77) - Região Metropolitana do Recife - GEIPOT" - Brasília/DF 1980.
- √ "Avaliação de Custo de Congestionamentos em Grandes Metrôpoles" - Brasília/DF 1980.
- √ "Elementos da Oferta Urbana" - Brasília/DF - 1980.
- √ "Manual de Instrução de Expedição de Documentos do DETRAN/MS" - 1983.
- √ "Manual de Instrução de Expedição de Documentos do DETRAN/MT" - 1988.

- √ "Plano de Metas do DETRAN/MT" - 1988.
- √ "Programa Estadual de Saneamento Rural - Participação - 1987
- √ "Consórcio Rodoviário Microrregional - Estudo Preliminar - DVOP" - 1995.
- √ "Estrutura Organizacional da Campanha Política da Frente Cidadania e Desenvolvimento" - Eleições 1998.
- √ "Planos de Restauração de Rodovias":
  - ARRANCA SAFRA - 1996
  - OPERAÇÃO PLANTE 97 - 1997
  - SAFRA GARANTIDA - 1998
  - BOA SAFRA - 1999.

## **EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS**

### **PROFISSIONAL LIBERAL**

- √ Projeto de um Edifício de 03(três) pavimentos e 450 m<sup>2</sup> de área construída Rondonópolis/MT - 1979;
- √ Projeto do Palácio Maçônico do Grande Oriente do Brasil de Mato Grosso do Sul, de 400 m<sup>2</sup> de área construída - Campo Grande/MS - 1982;
- √ Responsável Técnico de Obras de Estradas: 410 Km;

### **CARGOS PÚBLICOS**

- √ Diretor de Controle do Interior do DETRAN/MS - 1979 a 1983;
- √ Monitor do Sub-Projeto Estradas Municipais do Programa POLONOROESTE - Agosto 1983 a Maio 1986;
- √ Gerente Estadual do Programa POLONOROESTE - Maio 1986 a Maio 1987;
- √ Assessor Técnico do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado de Mato Grosso - Maio 1987 a Novembro 1987;
- √ Coordenador da Equipe Técnica que elaborou o PROGRAMA ESTADUAL DE SANEAMENTO RURAL - Julho de 1987;

- √ Diretor Técnico do DETRAN/MT - Novembro 1987 a Abril 1988;
- √ Diretor de Manutenção do DERMAT - Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso - Julho 1988 a Fevereiro de 1989;
- √ Consultor Técnico das Prefeituras de Indiavaí, Barra do Bugres, Denise, Salto do Céu, Araputanga, Sorriso, Rio Branco, Nova Olímpia, Nossa Senhora do Livramento e Rosário Oeste - Março 1989 a Março 1990;
- √ Vereador eleito para a CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - Outubro 1992 - Dezembro 1997;
- √ Diretor de Manutenção do DVOP - Departamento de Viação e Obras Públicas de Mato Grosso - Janeiro 1995 - Agosto 1998;
- √ Deputado Estadual da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO - Outubro 1998 a Janeiro de 1999.
- √ Coordenador Geral da Campanha Política Vitoriosa da Frente Cidadania e Desenvolvimento nas Eleições de Outubro de 1998, para Governo do Estado e Senado Federal;
- √ Presidente do DVOP - Departamento de Viação e Obras Públicas de Mato Grosso - Fevereiro de 1999 - cargo que exerce na atualidade;

#### **PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES E CONSELHOS**

- √ Membro Titular da COMISSÃO REGIONAL DE TRANSPORTES DA 9ª REGIÃO MILITAR, representando o DETRAN/MS - Campo Grande/MS - 1982;
- √ Membro Titular do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, representando a CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - 1993;
- √ Membro Titular do CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN/MT, representando o DETRAN/MT - 1988;
- √ Membro Titular do CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTES, representando o GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO - 1995;
- √ Membro Titular do CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTES, representando o DVOP - 1999;

## TÍTULOS RECEBIDOS

- √ Cidadão Cuiabano - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ;
- √ Cidadão Juarense - CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA;
- √ Cidadão Honorário Altaflorestense - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA;
- √ Cidadão Rondonopolitano - CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS;
- √ Cidadão Benemérito Tangaraense - CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA;
- √ Cidadão Matogrossense - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO;
- √ Título da Comenda do Mérito Legislativo - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ;
- √ Cidadão Varzeagrandense - CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE;
- √ Cidadão Brasnortense - CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE;
- √ Cidadão Santoantoniense - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER;
- √ Cidadão Indlavaíense - CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ;
- √ Cidadão Luciarense - CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIARA;

Engº. JOSÉ CARLOS NOVELLI



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER

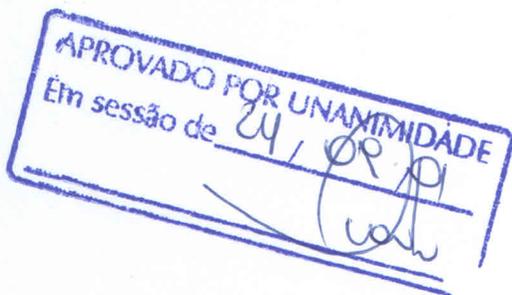
A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, após efetuar análise da matéria, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL e CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara  
Municipal de Barra do Garças - MT., em 24/09/2001.

Ver. WALTER NAVES DE SOUZA  
Presidente

WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Relator

Ver<sup>a</sup>. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA  
Membro





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Ver. Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**VOTACÃO**

MATÉRIA: *Projeto de Resolução nº 010/01*

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB			
ANTONIO MORAES NETO	PPS			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES	PL			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB			
DR. PAULO EMÍLIO DA C. BILEGO	PPS			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA	PL			

Obs.: *feitos*

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de *24 / 09 / 01*  
*cel*



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**RESOLUÇÃO N.º 008 /2001, DE 25 DE SETEMBRO DE 2001.**

Projeto de Resolução de autoria da Vereadora IEDA REZENDE RODRIGUES -PL

*"Outorga Título de Cidadania Barragarcense."*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

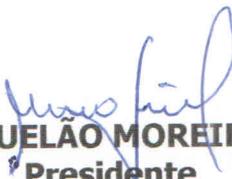
Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o ilustríssimo senhor **JOSÉ CARLOS NOVELLI**, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data de Sessão Solene para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 25 de setembro de 2001.

  
**MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que esta Resolução  
foi registrada no livro próprio  
nos fls 68 e publicada no mu-  
ral da Câmara Municipal  
em 25 / 09 / 2001. Assaúse